



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 007/2020

SÚMULA: CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO SOBRE OS VENCIMENTOS DO SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO FRANCISCO SIBIM, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 010/2020, em 05 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido adicional de 1% (um por cento) sobre os vencimentos básicos do servidor efetivo desta Casa de Leis Senhor IVAN CÉSAR DE SOUZA, a partir de 03 de março de 2020, quando completou doze anos de serviços prestados na referida data, conforme artigos 128 e 129 da Lei Municipal nº 233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã), perfazendo-se assim o total de 12% (doze por cento).

Art. 2.º - Fica concedida a promoção por antiguidade conforme abaixo discriminado.

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. Atual	Ref. c/ Prog.
Ivan César de Souza	Assessor Jurídico	03/03/2008	NÍVEL VI	NÍVEL VII

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

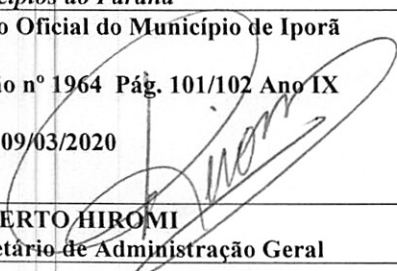

JOÃO FRANCISCO SIBIM
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 1964 Pág. 101/102 Ano IX

Data 09/03/2020


ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 7630E82D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 09/03/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>